TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 046/2021 – UNEMAT

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato 046/2021** que entre si celebram **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo por objeto a prorrogação da prazo.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT,** criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.247.571./0001-35, situada na Rua cinco, nº 24, Bairro Distrito Residencial Itamarati, Município de Cuiabá/MT , neste ato representada pelo Sra. Patricia Silva Madureira, portador do RG nº 07370662002 SSP/MTe do CPF nº 004.785.001-90, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do Contrato 046/2021 e **do Processo UNEMAT-PRO-2022/01679**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas.

Clausula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 046/2021, por mais **90 (noventa) dias,** contados a partir de **20/02/2022** e término em **20/05/2022**, com valor correspondente a **R$ 391.137,14 (trezentos e noventa e um mil e cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do Cronograma Físico Financeiro.**

Cláusula Segunda– Da Ratificação:

gov.br Documento assinado digitalmente
Patricia Silva Madureira
Data: 31/03/2022 09:45:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato n° 046/2021 – UNEMAT, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres- MT, 25 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

RODRIGO BRUNO ZANIN: 25150326801

Assinado digitalmente por RODRIGO BRUNO ZANIN: 25150326801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000101076726Z, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208516000130, OU=PRESENCIAL, CN=RODRIGO BRUNO ZANIN:25150326801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 11:37:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR
CONTRATANTE

CONTRATADA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
Patrícia Silva Madureira
Data: 31/03/2022 09:43:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PATRICIA SILVA MADUREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Taiz Gomes De Oliveira
RG: 2588698-3 SSP/MT

Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT